



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

**Setor requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato:** Ednalva Lopes de Souza

**Responsável pela Solicitação:** Secretária de Saúde - Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: [apiacassaude2025@gmail.com](mailto:apiacassaude2025@gmail.com) / [licitacao@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitacao@apiacas.mt.gov.br) - Telefone: (66) 3593-2227

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos auditivos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Apiacás/MT é uma medida essencial para garantir o cumprimento das legislações vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo SUS, que asseguram o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

Atualmente, há uma fila de espera com mais de 10 pacientes que necessitam de aparelhos auditivos, sendo que a maioria desses pacientes precisa de dois aparelhos. Esses dispositivos são vitais para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com deficiência auditiva, possibilitando uma melhor comunicação, integração social e desempenho nas atividades diárias.

Idealmente, a aquisição e distribuição desses aparelhos deveriam ser realizadas pelos Centros Especializados de Reabilitação (CER) de Alta Floresta/MT, cidade referência para a nossa região. No entanto, a realidade tem mostrado que essa distribuição não está ocorrendo como previsto. Essa falha no fornecimento não só aumenta a fila de espera, como também afeta diretamente a qualidade de vida e o cotidiano dos pacientes que necessitam dos aparelhos auditivos.

Diante desse cenário, a gestão municipal de Apiacás/MT, por meio da Secretaria de Saúde, está tomando a iniciativa de adquirir esses aparelhos auditivos. Essa ação visa não apenas reduzir a fila de espera, mas também proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos munícipes que necessitam desses dispositivos. A aquisição direta dos aparelhos auditivos permitirá que os pacientes tenham acesso mais rápido e eficiente ao tratamento necessário, evitando o agravamento de suas condições e promovendo uma maior inclusão social e bem-estar.

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de aparelhos auditivos é justificada pela necessidade urgente de atender à demanda reprimida, garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelo SUS e, principalmente, assegurar que os pacientes com deficiência auditiva do município de Apiacás tenham acesso ao tratamento adequado e necessário para uma vida digna e saudável.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

3.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A empresa interessada deve possuir todas as licenças, autorizações e registros pertinentes para operar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tais documentos são essenciais para assegurar a legalidade das operações;

4.2. A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que atesta sua capacidade legal para prestar serviços/fornecer os materiais e emitir notas fiscais conforme as normas vigentes;

4.3. É fundamental que a empresa mantenha uma situação fiscal regular, incluindo o pagamento pontual de impostos, taxas e contribuições, bem como a apresentação das declarações exigidas pelos órgãos competentes;

4.4. A fornecedora deve demonstrar sua capacidade técnica para atender às demandas da Prefeitura de Apiacás;

4.5. A empresa deve possuir capacidade logística e operacional para garantir a entrega dos itens/prestar os serviços;

4.6. A empresa contratada deve aderir estritamente às condições acordadas, incluindo escopo de trabalho, prazos de entrega e execução, preços, formas de pagamento e eventuais penalidades;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- 4.7. A empresa deve cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas, garantindo os direitos e benefícios dos seus funcionários de acordo com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho justo e ético;
- 4.8. A empresa deve possuir políticas de proteção de dados afim de garantir a segurança das informações tratadas durante a execução do objeto a ser contratado;
- 4.9. O preço proposto deve ser competitivo e justificado pela qualidade do objeto, o mesmo deve ser alinhado com as práticas de mercado, garantindo um equilíbrio entre custo e benefício;
- 4.10. A empresa contratada deve demonstrar capacidade para realizar entregas e/ou prestar os serviços dentro dos prazos acordados, evitando interrupções indesejadas;
- 4.11. A empresa deve implementar e manter rigorosos protocolos de segurança no trabalho, conforme as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, para garantir a segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes;
- 4.12. A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento dos itens objeto deste processo, com um histórico de clientes satisfeitos e entregas bem-sucedidas;
- 4.13. Ter seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais problemas relacionados aos serviços prestados;
- 4.14. A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para operar no setor de saúde, conforme as leis e regulamentos locais e federais;
- 4.15. Os aparelhos auditivos fornecidos devem atender a padrões de qualidade rigorosos, garantindo a eficácia e durabilidade dos produtos;  
Os aparelhos auditivos devem ser certificados e homologados pelos órgãos competentes, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme as normas técnicas brasileiras;
- 4.16. A empresa deve oferecer aparelhos auditivos conforme especificações técnicas e exigências contidas na descrição do item, atendendo necessidades tanto da Secretaria Municipal de Saúde quando dos pacientes que receberão os itens;  
Assegurar que todos os aparelhos auditivos estejam em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, incluindo a realização de testes clínicos e laboratoriais para comprovar sua eficácia e segurança;
- 4.17. Garantir que todos os produtos sejam devidamente rotulados, contendo todas as informações necessárias, como instruções de uso, advertências, composição e dados do fabricante;
- 4.18. Manter transparência em todas as transações comerciais, garantindo que todos os processos de licitação e contratação sejam realizados de forma ética e conforme as normas legais;
- 4.19. Manter canais de comunicação abertos e eficientes com os clientes, proporcionando feedback regular e atendimento ágil às solicitações e dúvidas.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em pesquisa ao sistema de licitações do Estado de Mato Grosso (TCEMT: Espaço do Cidadão - Licitação) uma fonte crucial para a busca de soluções considerando os anos de 2024-2025 que possam atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Apiacás, foi realizada uma análise minuciosa afim de identificar possíveis soluções que possam atender as necessidades deste órgão. A pesquisa foi conduzida utilizando palavras-chave como "auditivos".

**Solução 1:** A realização de um pregão emerge como uma possível abordagem, já que essa modalidade oferece à contratante a flexibilidade de solicitar os serviços conforme a demanda. Além disso, assim como outras modalidades, o pregão assegura transparência na seleção dos fornecedores, seguindo as normas e regulamentos legais. Através do pregão, é possível alcançar um valor mais vantajoso para a administração, uma vez que essa modalidade promove a competição entre os fornecedores. Entretanto, a escolha desta modalidade pode acarretar alguns desafios desde a elaboração até a execução do serviço. Esta solução, embora apresente benefícios em termos de flexibilidade e transparência, requer uma consideração cuidadosa dos desafios potenciais, especialmente em relação à participação de fornecedores interessados e à possibilidade de licitações desertas.

**Solução 2:** A possibilidade de realizar o processo de contratação por meio de dispensa de licitação emerge como uma alternativa viável. Esse método permite que a gestão celebre contratos com empresas interessadas no fornecimento dos itens, priorizando o menor preço oferecido. É importante salientar que essa solução não envolve competição entre os fornecedores, o que pode resultar em contratações com preços menos vantajosos devido a falta de competição. É importante considerar que a dispensa de licitação possui um limite máximo para sua realização, conforme estipulado pelo Artigo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

75 da Lei 14.133. Isso significa que o valor total do contrato possui um teto, o que pode restringir a flexibilidade na negociação dos termos do contrato.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação é considerada simples, uma vez que engloba todas as etapas necessárias quanto ao fornecimento dos itens. Por meio de um levantamento de mercado, foi observado que a contratação de empresa para o fornecimento dos itens através de pregão emerge como a solução mais vantajosa para a gestão, atendendo suas necessidades da contratante.

Paralelo a adoção do pregão, esta contratação adotará o sistema de registro de preço pois este meio permite a flexibilidade à gestão, permitindo que os itens/serviços sejam solicitados de acordo com a demanda e abrangendo mais área para obtenção de preços mais vantajosos, visto que o preço é registrado para a vigência da Ata de Registro de Preços otimizando assim o uso dos recursos públicos. Os critérios acima estabelecidos estão devidamente respaldados pela Lei Federal 14.133/21.

#### **Da adoção do pregão:**

Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021:

Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

#### **Da adoção do Sistema de Registro de Preços:**

Art. 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/021:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

O critério de julgamento da licitação seguirá o disposto no Art. 82, inciso V, que estabelece:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

Além disso, a Lei Federal 14.133/21 estabelece que as licitações deverão acontecer preferencialmente sob forma eletrônica, admitida a realização na forma presencial desde que justificada. A estabelece também em seu Art. 17 § 5º que:

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento;

Sendo assim, seguindo os dispositivos legais acima mencionados, este processo será realizado na forma de **Pregão Eletrônico** através de **Sistema de Registro de Preço**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente acima mencionados.

#### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. A quantidade estimada de itens tem como base a atual necessidade do município de Apiacás, que considera o número de pacientes atualmente na fila de espera. Além disso, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, é possível prever uma quantidade adicional para atender a possíveis novas demandas, bem como substituir aparelhos que possam ter sido danificados por algum motivo. Sendo assim, estima-se:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.MED.	QTDE
1	16-02-0137	APARELHO AUDITIVO DO TIPO AASI EXTERNO INTRA AURICULAR TIPO A, APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-AURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNOSTICO, SELECAO E ADAPTACAO CONCLUIDOS CARACTERISITICAS ESPECÍFICAS: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (MINIBTE) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) DE GANHO FRACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TECNOLOGIA: DIGITAL. APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MINI-RETROAURICULAR, OPERADO COM PILHA 10, 312 OU 13, COM RECEPTOR NO CANAL; CONTROLE DE VOLUME: AUTOMÁTICO OU MANUAL, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE; PROGRAMABILIDADE: PROGRAMÁVEL EM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O APARELHO. CARACTERÍSTICAS ELETROACÚSTICAS: GANHO MÁXIMO:	UN	20,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

		45 A 60 DB; SAÍDA MÁXIMA: 108 A 120 DBNPS; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 100 A 6100 HZ, NO MÍNIMO. CONTROLE DE SAÍDA MÁXIMA: COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO. CIRCUITOS ESPECIAIS: COMPRESSÃO WDRM MULTICANAL; QUANTIDADE DE CANAIS: 12 CANAIS; ALGORITMO DE REDUÇÃO DE RUÍDO; MICROFONE OMNIDIRECIONAL E DIRECIONAL ADAPTATIVO; REGISTRO DE DADOS DE USO QUE PERMITA A ANÁLISE DO TEMPO DE USO EM GERAL, HORAS POR 20 DIA E DE ACORDO COM CADA MEMÓRIA PROGRAMADA; BIP DE PILHA FRACA E TROCA DE PROGRAMA; GERENCIADOR DE MICROFONIA SEM REDUÇÃO DE GANHO; ALGORITMO DE COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO-LINEAR PARA SONS DE FREQUÊNCIAS ALTAS; GERADOR DE RUÍDO PARA ZUMBIDO. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (MÍNIMOS): CONTROLE DE TONALIDADE PARA GRAVES E AGUDOS; SAÍDA MÁXIMA; GANHO PARA SONS DE INTENSIDADE FRACA, MÉDIA E FORTE; QUANTIDADE DE CANAIS PROGRAMÁVEIS: 08 CANAIS. PROGRAMAS ADICIONAIS: POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DE 03 PROGRAMAS EXTRAS, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE. ENTRADAS ALTERNATIVAS: BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: O TRATAMENTO COM A TÉCNICA DE HABITUAÇÃO PARA ZUMBIDO DEVE ESTAR INCLUÍDO, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 SESSÕES E EXAMES COMPLEMENTARES PARA O TRATAMENTO, SE NECESSÁRIO. VISTO QUE ESSES APARELHOS TAMBÉM SERÃO DESTINADOS À PACIENTES QUE NECESSITEM DESSE ACOMPANHAMENTO. O AASI DEVE VIR ACOMPANHADO DO KIT COMPLETO COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, RECEPTOR (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO), OLIVA DE DIFERENTES TAMANHOS E KIT DE FILTROS PROTETORES DE CERA, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. RMS/ANVISA: 80170150073 GARANTIA: 12 MESES. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. MODELO CIRCA AI RIC 1000 EQUIVALENTE/SIMILAR/MELHOR QUALIDADE -MARCA STARKEY), UNIDADE		
2	16-02-0136	<b>APARELHO AUDITIVO DO TIPO AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A</b> CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNOSTICO, SELECAO E ADAPTAÇÃO CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (MINIBTE) DE GANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TECNOLOGIA: DIGITAL; APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MINI-RETROAURICULAR, OPERADO COM PILHA 10 OU 13; CONTROLE DE VOLUME: AUTOMÁTICO OU MANUAL, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE; PROGRAMABILIDADE: PROGRAMÁVEL EM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O APARELHO. CARACTERÍSTICAS ELETROACÚSTICAS: GANHO MÁXIMO: 50 A 65 DB; SAÍDA MÁXIMA: 118 A 135 DBNPS; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 100 A 6000 HZ, NO MÍNIMO. CONTROLE DE SAÍDA MÁXIMA: COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO. CIRCUITOS ESPECIAIS: COMPRESSÃO WDRM MULTICANAL; QUANTIDADE DE CANAIS: 16 CANAIS; ALGORITMO DE REDUÇÃO DE RUÍDO; MICROFONE OMNIDIRECIONAL E DIRECIONAL ADAPTATIVO; REGISTRO DE DADOS DE USO QUE PERMITA A ANÁLISE DO TEMPO DE USO EM GERAL, HORAS POR DIA E DE ACORDO COM CADA MEMÓRIA PROGRAMADA; BIP DE PILHA FRACA E TROCA DE PROGRAMA; GERENCIADOR DE MICROFONIA; ALGORITMO DE COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO LINEAR PARA SONS DE FREQUÊNCIAS ALTAS; GERADOR DE RUÍDO PARA ZUMBIDO. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (MÍNIMOS): CONTROLE DE TONALIDADE PARA GRAVES E AGUDOS; SAÍDA MÁXIMA; GANHO PARA SONS DE INTENSIDADE FRACA, MÉDIA E FORTE; QUANTIDADE DE CANAIS PROGRAMÁVEIS: 10 CANAIS. PROGRAMAS ADICIONAIS: POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DE 03 PROGRAMAS EXTRAS, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE. ENTRADAS ALTERNATIVAS: BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: O TRATAMENTO COM A TÉCNICA DE HABITUAÇÃO PARA ZUMBIDO DEVE ESTAR INCLUÍDO, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 SESSÕES E EXAMES COMPLEMENTARES PARA O TRATAMENTO, SE NECESSÁRIO. VISTO QUE ESSES APARELHOS TAMBÉM SERÃO DESTINADOS À PACIENTES QUE NECESSITEM DESSE ACOMPANHAMENTO. O AASI DEVE VIR ACOMPANHADO DO KIT COMPLETO COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, OLIVA DE DIFERENTES TAMANHOS. RMS/ANVISA: 80170150073 GARANTIA: 12 MESES. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. MODELO CIRCA AI BTE 1000 (EQUIVALENTE/SIMILAR/MELHOR QUALIDADE -MARCA STARKEY)	UN	20,00

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base no valor de mercado dos itens a serem contratados, bem como a quantidade dos mesmos, estima-se um valor total de **R\$ 50.706,60 (cinquenta mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)**.

8.2. Por tratar-se de meras estimativas, os valores estimados não constituem, compromisso futuro com a contratada, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com às necessidades da contratante bem como tabela de referência de preço, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras e serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, o parcelamento da solução será adotado, dividido em 2 (dois) itens, uma vez que não há motivos para não adotá-lo.

O parcelamento das aquisições e serviços possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos. No caso da presente demanda, a divisão em 2 (dois) itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos materiais e insumos adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em 2 (dois) itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para as secretarias municipais.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Para esta contratação verifica-se a necessidade de futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos auditivos.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Os resultados pretendidos ao realizar um processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos auditivos incluem:

- a) Diminuição da fila de espera atual, que conta com mais de 10 pacientes necessitando de aparelhos auditivos, muitos dos quais precisam de dois aparelhos. A redução da espera permitirá que esses pacientes recebam os dispositivos de forma mais rápida e eficiente.
- b) Proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos indivíduos com deficiência auditiva, facilitando uma melhor comunicação, integração social e desempenho nas atividades diárias.
- c) Assegurar o cumprimento das legislações vigentes estabelecidas pelo SUS, que garantem o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, incluindo o fornecimento de aparelhos auditivos.
- d) Oferecer um acesso mais rápido e eficiente ao tratamento necessário para os pacientes com deficiência auditiva, evitando o agravamento de suas condições de saúde.
- e) Promover a inclusão social dos pacientes, proporcionando-lhes os meios necessários para uma melhor integração na sociedade e no ambiente de trabalho, contribuindo para sua autoestima e bem-estar geral.
- f) Reduzir a dependência dos Centros Especializados de Reabilitação (CER) de Alta Floresta/MT, que têm falhado na distribuição adequada dos aparelhos auditivos, permitindo uma gestão mais direta e eficiente pelo município de Apiacás
- g) Atender de forma eficaz à demanda reprimida por aparelhos auditivos, garantindo que todos os pacientes que necessitam desses dispositivos tenham acesso a eles.
- h) Melhorar a saúde auditiva dos munícipes, prevenindo complicações adicionais decorrentes da deficiência auditiva não tratada, como isolamento social, dificuldades de aprendizado e problemas de comunicação.
- i) Utilizar de forma eficiente os recursos públicos destinados à saúde, garantindo que os investimentos realizados na aquisição dos aparelhos auditivos sejam traduzidos em benefícios diretos e imediatos para a população.
- j) Assegurar que os pacientes com deficiência auditiva do município de Apiacás tenham acesso ao tratamento adequado, proporcionando-lhes uma vida mais digna, saudável e plena.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1. Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

#### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. A contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos auditivos pode ter diversos impactos ambientais. Aqui estão os principais impactos ambientais negativos e positivos, bem como sugestões para mitigá-los:

##### **Impactos Ambientais Negativos**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- a) Aparelhos auditivos são dispositivos eletrônicos que eventualmente se tornam obsoletos ou quebram, contribuindo para a crescente quantidade de resíduos eletrônicos. Esses resíduos contêm metais pesados e substâncias tóxicas que podem contaminar o solo e a água se não forem descartados corretamente.
- b) Aparelhos auditivos frequentemente usam baterias pequenas, que precisam ser substituídas regularmente. O descarte inadequado de baterias pode liberar metais pesados e outras substâncias tóxicas no meio ambiente.
- c) A fabricação de aparelhos auditivos envolve a extração e processamento de materiais como metais, plásticos e componentes eletrônicos, consumindo recursos naturais e energia.
- d) A produção e o transporte de aparelhos auditivos contribuem para as emissões de gases de efeito estufa, especialmente se os materiais forem produzidos em locais distantes e transportados por longas distâncias.
- e) A embalagem dos aparelhos auditivos, que geralmente inclui plástico, papel e outros materiais, contribui para a geração de resíduos sólidos.

**Impactos Ambientais Positivos**

- a) Aparelhos auditivos melhoram significativamente a qualidade de vida dos usuários, promovendo a inclusão social e a participação ativa na comunidade, o que pode ter impactos indiretos positivos no meio ambiente.

**Mitigação de Impactos Ambientais:**

- a) Implementar programas de reciclagem para aparelhos auditivos antigos ou quebrados, garantindo que os componentes eletrônicos sejam adequadamente reciclados e os materiais perigosos sejam tratados de maneira segura.
- b) Promover o uso de baterias recarregáveis em aparelhos auditivos para reduzir a quantidade de baterias descartadas. Oferecer pontos de coleta para baterias usadas para garantir o descarte adequado.
- c) Trabalhar com fornecedores que utilizem práticas de fabricação sustentáveis, incluindo o uso de materiais reciclados e processos de produção que minimizem o consumo de energia e a emissão de poluentes.
- d) Optar por métodos de transporte que reduzam a pegada de carbono, como a utilização de veículos elétricos ou híbridos e a otimização das rotas de entrega para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.
- e) Utilizar embalagens mínimas e recicláveis para os aparelhos auditivos. Promover a reciclagem das embalagens usadas pelos consumidores.
- f) Informar os usuários sobre a importância da reciclagem de aparelhos auditivos e baterias. Promover práticas de descarte responsável através de campanhas de conscientização.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás-MT, 14 de julho de 2025.

---

**Ednalva Lopes de Souza**

**Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal do Contrato**

---

**Josiane Gonçalves Ferreira**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP**

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
<b>Especificação deficiente da demanda</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS</b>					
<b>1.</b>	<b>Documento de formalização de demanda falho</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretaria Municipal De Saúde.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE	
<b>2.</b>	Capacitar os servidores escolhidos para realizar a etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
<b>2.</b>	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
<b>Estudos preliminares deficientes</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Termo de referência falho ou incompleto para aquisição do objeto.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
<b>Falha na elaboração do Termo de Referencia</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 270/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Setor Requisitante / Setor de Licitações			
<b>RISCO Nº 05</b>					
<b>Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação</b>					
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	<b>Não contratação do serviço.</b>				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	SETOR DE LICITAÇÕES			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	SETOR DE LICITAÇÕES			
<b>RISCO Nº 07</b>					
Fiscalização e gestão deficiente do contrato					
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	<b>Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.</b>				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.	FISCAL DESIGNADO			
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.	UNIDADE GESTORA			

Apiacás-MT, 14 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Ednalva Lopes de Souza**  
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Josiane Gonçalves Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde